

EDITAL N° 10/2024 PPGECEM - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) **TORNA PÚBLICO** o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGECEM- UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais que sejam portadores de diplomas de graduação em Física, Química, Ciências Biológicas, Matemática, Artes ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou acadêmicos que estejam cursando o último ano/período do curso de graduação.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1 Período: **de 06/03 a 07/03 de 2024.**

2.2 Os candidatos devem se inscrever por meio do endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

2.3 Procedimento: os interessados deverão protocolar a documentação completa listada no item 3 deste edital em formato PDF no Protocolo Digital SEI, acesso usuário externo para protocolizar processos e documentos em solicitações gerais. Em “descrição simplificada do assunto” colocar Aluno/a especial PPGECEM e nome da disciplina.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1 Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I).

3.2 Cópia digital do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração que está no último ano/período do curso de graduação.

3.3 Cópia digital do Histórico Escolar do curso de graduação.

3.4 Cópia digital da cédula de identidade ou da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

3.5 Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1 O aluno especial terá direito a se inscrever **somente em 1 (uma) disciplina**. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

4.1 A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.

4.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2024:

5.1 Segue Quadro com informações das Disciplinas ofertadas.

CH/ Créd	Disciplinas/ docentes	Ementa	Dia/horário tipo	Vagas
60h/ 4	Relação dos Saberes docentes com a formação docente em Ciências / Profs: Mary A. Brandalise e Marilei Casturina	Introdução ao profissional reflexivo. Saberes docentes, saberes profissionais e carreira docente. Tipologias dos saberes docentes: disciplinares; curriculares; das ciências da educação; da tradição pedagógica; da experiência e da ação pedagógica. A epistemologia da prática. As pesquisas de saberes docentes, professor reflexivo e ensino de Ciências.	4ª feira 13h30min Presencial	03
60h/ 4	Interdisciplinaridade na Arte e na Ciência / Profs: Josie Ágatha da Silva e Ronaldo da Silva	Estudos sobre as abordagens interdisciplinares em Artes Visuais que visem compreender questões teórico-práticas que permeiam as relações entre Arte e Ciência.	3ª feira 8h30min Presencial	05
60h/ 4	Tópicos Especiais II: Educação Científica em diálogo com bell hooks* / Prof: Bettina Heerdt	Educação Científica em diálogo com bell hooks. Estudos da trilogia da educação: ensinando a transgredir, ensinando comunidade e ensinando o pensamento crítico para (re) pensar a educação científica como prática de liberdade e esperança.	5ª feira 18h30min Remoto	10
60h/ 4	Tópicos Especiais II: Paulo Freire e um ensino para adiar o fim do mundo / Profs: João C. P. de Moraes, Fábio A. Gabriel e Edimar F. da Fonseca	A sociedade contemporânea. Os pressupostos de conscientização. Educação como prática de liberdade. A relação opressor e oprimido.	2ª feira 19h Remoto	10

OBS 1: Início das Aulas 18/03/2024.

OBS 2: * A disciplina da profa. Bettina terá início em 11/04.

6. Do processo de seleção:

6.1 O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

6.2 A seleção é realizada pela (o) docente da disciplina.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página eletrônica do PPGECEM até o dia **08 de março de 2024**.

8. Matrícula e início das atividades

8.1 A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela secretaria do programa por contato do e-mail fornecido. As aulas terão início conforme cronograma de cada disciplina a ser enviado por e-mail aos selecionados. Depois do envio do cronograma e confirmação do(a) candidato (a) a matrícula será efetivada.

9. Do cumprimento das atividades:

- 9.1 O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.
- 9.2 O aluno especial é obrigatória a participação em todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

10. Disposições finais:

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 10.2 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <https://www2.uepg.br/ppgecem/>

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM). Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

Telefone: (42) 3220-8197.

E-mail: ppg.ens@uepg.br

Ponta Grossa, 04 de MARÇO de 2024

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profª. Dra. Luciane Grossi

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e
Educação Matemática(PPGECEM) – UEPG

ANEXO I

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO(A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:			LOCA L:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F
Número: o:	Zona	Seção	Número:	UF :	.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO					
ESTABELECIMENTO:					ANO DE CONCLUSÃO:

Eu, abaixo assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer à Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o ___ semestre do ano de 2024, na seguinte disciplina:

Ponta Grossa, ____ / ____ / 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas. O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, extensão, iniciação à docência, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.